UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.162.616/0001-94

NIRE: 33300166190

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

---

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 11 horas e 30 minutos do dia 29 de abril de 2022, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Teams*.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "Lei n.º 6.404/76") em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Helder Rocha Falcão

Secretária: Marcelle Vasconcellos

5. ORDEM DO DIA

5.1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com a publicação efetivada no jornal Monitor Mercantil no dia 29/03/2022;

5.2) Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

Em Assembleia Geral Extraordinária – ("AGE"):

5.3) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2022;

5.4) Alteração do endereço da sede da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Registrada a abstenção do acionista Helder Rocha Falcão, Administrador da Companhia, o acionista aprovou, sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com a publicação efetivada no jornal Monitor Mercantil no dia 29 de março de 2022;

6.2 Registrada a abstenção do acionista Helder Rocha Falcão, Administrador da Companhia, o acionista aprovou, sem ressalvas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$30.481.913,40 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos) da seguinte forma:

(i) A Companhia deixa de constituir a RESERVA LEGAL, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

(ii) DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS, no valor total de R$30.481.913,40 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos), correspondente ao valor bruto de R$ 0,58130540755 e ao valor líquido de R$ 0,4941095964 por ação do capital social, sendo:

(ii.a) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO no valor de R$ 1.452.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), correspondente ao valor bruto de R$ 0,027690369 e ao valor líquido de R$ 0,023536813 por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2021 e efetivamente pagos em 28 de dezembro de 2021, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios;

(ii.b) JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO no valor de R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), correspondente ao valor bruto de R$ 0,064839708 e ao valor líquido de R$ 0,055113751 por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2021 e efetivamente pagos em 28 de dezembro de 2021, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios;

(ii.c) DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS no valor de R$ 13.407.000,00 (treze milhões, quatrocentos e sete mil reais), correspondente ao valor bruto de R$ 0,255678227 por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2021 e efetivamente pagos em 28 de dezembro de 2021, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; e,

(ii.d) DIVIDENDOS ADICIONAIS no valor de R$ 12.222.913,40 (doze milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos), correspondente ao valor bruto de R$ 0,23309710129 por ação do capital social, aos acionistas com posição acionária na data base de 04 de maio de 2022. Os dividendos adicionais ora aprovados serão pagos em data a ser oportunamente definida pela Companhia até 31 de dezembro de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.3 Registrada a abstenção do acionista Helder Rocha Falcão, Administrador da Companhia, o acionista aprovou, sem ressalvas, a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2022 em até em até R$259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), sendo de até R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração e R$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

6.4 Os acionistas aprovaram a alteração do endereço da Companhia, que passará da Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3.701, Centro, Município e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20011-901, para a Av. Ayrton Senna, 3000 – Bloco Itanhangá – sala 4098 - Via Parque Comfort Working – Barra da Tijuca, também no Município e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22775-003.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Helder Rocha Falcão *(Presidente)*; Sra. Marcelle Vasconcellos *(Secretária). Acionistas Presentes:* Ennesa Fundo de Investimento de Ações, por seu Gestor, Arguciacapital Gestão de Recursos Ltda e Helder Rocha Falcão.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

"Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio."

MARCELLE SANTOS DE VASCONCELLOS

Assinado de forma digital por MARCELLE SANTOS DE VASCONCELLOS
Dados: 2022.04.29 16:17:54 -03'00'

Marcelle Vasconcellos

Secretária